



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 9/2016 – CONSUNI/CGAE, de 25 de outubro de 2016,

onde se lê:

No preâmbulo:

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004827/2016-10;

leia-se:

No preâmbulo:

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004828/2016-10;

Chapecó, 09 de março de 2017.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

DECISÃO Nº 9/2016 – CONSUNI/CGAE

Aprova o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de fundação de apoio para a execução das atividades do PIBID Diversidade, no *Campus* Laranjeiras do Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004827/2016-10;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de fundação de apoio para administrar os recursos e o cronograma de execução das atividades do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência para a Diversidade – PIBID Diversidade, no *Campus* Laranjeiras do Sul, submetido e aprovado no Edital Capes 066/2013.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 9ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 25 de outubro de 2016.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário